



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 072/2026

b) Processo número: 360/2026

c) Objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada para a manutenção do telhado da farmácia do ESF. Gerardo Barbosa.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Prestação de serviços

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: ANDRE COSTA DE MORAES

CNPJ: 63.492.866/0001-87

ENDEREÇO: RUA JOAO INACIO KLEIN, CASA2, N504- CENTRO

CIDADE: ESPUMOSO/RS

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 60 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 6.250,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CONTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2064 – ATENÇÃO BASICA OFICINA TERAPEUTICA REDE BEM CUIDAR	3390.39.00.00.00.0 0

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/10/2026.

JULIANO CAMARGO PAZINATO
Prefeito Municipal em exercicio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2026, que fica dentro do limite estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

1) **Justificativa do Preço:** O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;

Fornecedor: André Costa de Moraes

CNPJ: 63.492.866/0001-87

2) **Dispensada publicação:** Conforme faculdade disposta no Decreto n.º 3.856/25, opta-se pela não publicação de manifestação de interesse.

ITEM: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reparo no telhado da Farmácia do ESF Dr. Gerardo Barbosa.

Contratado: André Costa de Moraes

CNPJ: 63.492.866/0001-87

Prazo de Vigência: 60 dias.

Valor Total: R\$ 6.250,00

Espumoso/RS, 23 de setembro de 2026.

Letiane Gugel Dolci

Secretária Municipal de Saúde

"Sentinela do Progresso."